



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

**Matéria:** SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI nº 155/2022

**Autoria:** PAULO MODAS, ANDRÉ RODINI

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO E CRIAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE LOTERIA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

**Relatoria:** RENATO ZUCOLOTO

#### PARECER

Trata-se do Substitutivo e do Projeto de Lei nº 155/2022, que “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO E CRIAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE LOTERIA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.”,

Diz o art. 73, do Regimento Interno desta Casa Legislativa que:

"...

**Art. 73 - Compete à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, econômico, orçamentário**

e de controle externo, e especialmente quando for o caso de:

I - plano plurianual;

II - diretrizes orçamentárias;

III - proposta orçamentária anual;

**IV - proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público municipal.**

O presente projeto, uma vez aprovado, ainda necessitará de Regulamentação do Poder Executivo, segundo o seu critério de conveniência e oportunidade e, também por isto, não há óbice intransponível à sua tramitação.





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

Desse modo, não haverá por sua simples aprovação qualquer impacto de ordem financeira e ou orçamentária e, também por isto, emitimos nosso parecer favorável à tramitação da propositura..

Sala das Sessões, 25 de março de 2024.

**RENATO ZUCULOTO**

**Relator**

**ZERBINATO**

**Presidente**

**MAURÍCIO VILA ABRANCHES**

**Vice-Presidente**

**ANDRE TRINDADE**

**Membro**

**IGOR DE OLIVEIRA**

**Membro**



